

# PROPOSTA PARA O ORÇAMENTO CIDADÃO

## Área Escolar de Segurança - Escola Major Arcy, Vila Mariana

<b>Título da proposta</b>	Implantação e requalificação da Área Escolar de Segurança da Escola Major Arcy
<b>Local de execução</b>	Rua Dr. José de Queirós Aranha, 451, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04106-062, e entorno de 100 metros a partir dos portões de entrada e saída da escola.
<b>Subprefeitura/território</b>	Vila Mariana / região vinculada ao Conselho Participativo Municipal competente.
<b>Tema principal</b>	Segurança escolar, mobilidade segura, acessibilidade, zeladoria urbana e prevenção de acidentes.
<b>Público beneficiado</b>	Alunos, professores, funcionários, familiares, moradores, pedestres e demais usuários das vias no entorno escolar.
<b>Base legal</b>	Lei Municipal nº 14.492, de 31 de julho de 2007, especialmente os artigos 2º, 3º, 4º e 5º.

### 1. Resumo da proposta

Solicita-se a execução integral das ações previstas para Área Escolar de Segurança no entorno da Escola Major Arcy, com prioridade para segurança viária, acessibilidade, iluminação, zeladoria, fiscalização e sinalização. A área de intervenção corresponde ao raio de 100 metros a partir dos portões de entrada e saída da escola, conforme determina a Lei Municipal nº 14.492/2007.

### 2. Justificativa

A Escola Major Arcy está localizada em área de circulação diária de crianças, adolescentes, famílias, trabalhadores da educação, moradores e veículos. As imagens anexas indicam a necessidade de qualificação do entorno, especialmente nas calçadas, travessias, sinalização, visibilidade, conservação urbana e organização do uso das vias. A proposta busca prevenir acidentes, melhorar a acessibilidade, aumentar a sensação de segurança e garantir que o entorno escolar seja tratado como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

### 3. Objetivo geral

Implantar, sinalizar e requalificar a Área Escolar de Segurança da Escola Major Arcy, garantindo condições adequadas de acesso, permanência e circulação segura para estudantes, profissionais da educação, familiares, pedestres e comunidade local.

### 4. Objetivos específicos

- Delimitar formalmente a Área Escolar de Segurança com placas e sinalização adequada no raio de 100 metros dos portões da escola.
- Reduzir riscos de atropelamento e conflitos entre pedestres, bicicletas, motocicletas e veículos.
- Requalificar calçadas, guias rebaixadas, travessias e faixas de pedestres, com atenção à acessibilidade universal.
- Implantar ou recuperar piso tátil nos trechos prioritários de acesso à escola.
- Melhorar a iluminação pública e a visibilidade nos acessos à unidade escolar.
- Fortalecer ações de zeladoria urbana, poda de árvores, limpeza, manutenção de bueiros e conservação de calçadas.
- Intensificar a fiscalização do comércio local e do uso irregular das calçadas, conforme a legislação vigente.

## 5. Ações solicitadas

### 5.1 Estudos técnicos e delimitação da área

- Realizar vistoria técnica no entorno da escola, considerando todos os portões de entrada e saída.
- Mapear o raio de 100 metros previsto na Lei nº 14.492/2007.
- Instalar placas indicativas de Área Escolar de Segurança nas proximidades da unidade escolar.

### 5.2 Segurança viária e sinalização

- Revisar a sinalização horizontal e vertical nas ruas do entorno, em especial na Rua Dr. José de Queirós Aranha.
- Implantar ou revitalizar faixas de pedestres, áreas de espera, sinalização de velocidade e advertência de travessia escolar.
- Avaliar a necessidade de redutores de velocidade, ajustes semaforicos e outras medidas de acalmamento de tráfego pela CET.
- Garantir travessias seguras nos trechos de maior fluxo de alunos e pedestres.

### 5.3 Acessibilidade e requalificação urbana

- Requalificar calçadas em trechos prioritários, eliminando buracos, desníveis e obstáculos.
- Executar guias rebaixadas em conformidade com normas de acessibilidade.
- Implantar ou recuperar piso tátil direcional e de alerta onde for tecnicamente cabível.
- Manter bueiros, sarjetas e drenagem em boas condições para evitar riscos a pedestres.

### 5.4 Iluminação, poda e zeladoria

- Adequar a iluminação pública nos acessos à escola e nos pontos de travessia.
- Realizar poda técnica de árvores quando houver prejuízo à iluminação, à visibilidade ou à circulação.
- Executar limpeza, retirada de entulho e manutenção periódica do entorno escolar.
- Identificar terrenos, muros, edificações abandonadas ou pontos de insegurança e adotar as providências cabíveis dentro da competência municipal.

### 5.5 Fiscalização e ordenamento do espaço público

- Intensificar a fiscalização do comércio existente, especialmente ambulantes, nos termos da Lei nº 14.492/2007.
- Coibir o uso irregular da calçada por bicicletas, motocicletas, veículos estacionados ou outros obstáculos que dificultem a circulação de pedestres.
- Atuar para impedir atividades proibidas por lei e situações que comprometam a tranquilidade da comunidade escolar.

### 5.6 Prevenção e articulação comunitária

- Promover ações integradas entre Subprefeitura, CET, GCM, direção escolar, Associação de Pais e Mestres e comunidade.
- Estimular rondas, orientação preventiva e canais de comunicação para relato de problemas recorrentes no entorno da escola.
- Realizar consulta à comunidade escolar para identificar horários, pontos e travessias de maior risco.

## 6. Trechos e pontos prioritários

A vistoria técnica deverá confirmar os pontos exatos, mas recomenda-se iniciar pelos trechos de maior fluxo de entrada e saída da escola:

Trecho/ponto	Problema a verificar	Providência solicitada
Frente da Escola Major Arcy e portões de acesso	Fluxo intenso de alunos e pedestres nos horários de entrada e saída.	Sinalização escolar, placas, faixas de pedestres, travessia segura, calçadas acessíveis e ordenamento do embarque/desembarque.
Rua Dr. José de Queirós Aranha	Necessidade de reforço de segurança viária e acessibilidade no entorno imediato.	Revisão de sinalização, velocidade, iluminação, calçadas, guias rebaixadas e piso tátil.
Interseções e travessias dentro do raio de 100 metros	Risco de conflito entre pedestres, veículos, bicicletas e motocicletas.	Estudo técnico da CET para faixas, semáforos, redutores de velocidade e demais medidas cabíveis.
Calçadas e acessos laterais	Possíveis desníveis, obstáculos, falta de continuidade acessível e baixa visibilidade.	Requalificação das calçadas, poda, iluminação, retirada de entulhos e manutenção sistemática.

## 7. Fundamentação legal e aderência ao Orçamento Cidadão

- A Lei Municipal nº 14.492/2007 define a Área Escolar de Segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.
- O artigo 2º estabelece que a área corresponde a círculos de raio de 100 metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas, com indicação por placas nas proximidades.
- O artigo 3º prevê fiscalização, iluminação, pavimentação, manutenção de calçadas, poda de árvores, limpeza, retirada de entulhos e manutenção de faixas de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.
- O artigo 4º atribui à CET a regulamentação do uso das vias no entorno de estabelecimentos de ensino, incluindo limites de velocidade, sinalização adequada e necessidades identificadas em consulta à comunidade.
- O artigo 5º prevê a atuação da Guarda Civil Metropolitana em parceria com as escolas e a comunidade escolar para prevenção à violência e criminalidade locais.
- A proposta é objetiva, territorializada, de interesse público, vinculada à legislação municipal vigente e compatível com ações típicas de zeladoria, mobilidade, acessibilidade, segurança urbana e fiscalização.

## 8. Solicitação orçamentária

Solicita-se que a proposta seja encaminhada para análise técnica e execução pelos órgãos competentes, preferencialmente com orçamento próprio das áreas responsáveis, por se tratar de aplicação de obrigação legal já prevista na Lei Municipal nº 14.492/2007. Caso seja necessário vincular ao Orçamento Cidadão, a proposta deve ser classificada como intervenção territorial de segurança escolar, mobilidade segura, acessibilidade e zeladoria urbana no entorno da Escola Major Arcy.

Caso aprovada pelo Conselho Participativo Municipal, solicita-se que a execução seja articulada entre Subprefeitura, CET, GCM, Ilume/órgão responsável pela iluminação pública e demais setores municipais competentes, sem prejuízo do uso de dotações próprias, parcerias ou convênios permitidos pela legislação.

## 9. Resultados esperados

- Maior segurança no acesso diário à escola.
- Redução de riscos de atropelamento e de conflitos no trânsito local.
- Calçadas mais acessíveis e adequadas para crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias com carrinhos de bebê.
- Melhoria da iluminação, visibilidade e conservação urbana no entorno escolar.

- Aumento da tranquilidade de alunos, professores, funcionários, pais e moradores.
- Cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 14.492/2007 no território da Vila Mariana.

## **10. Indicadores para acompanhamento**

- Número de placas de Área Escolar de Segurança instaladas.
- Quantidade de faixas de pedestres implantadas ou revitalizadas.
- Metros de calçada requalificados no raio de 100 metros.
- Quantidade de guias rebaixadas e trechos com piso tátil implantados ou recuperados.
- Pontos de iluminação ajustados ou instalados.
- Vitorias de zeladoria realizadas e demandas solucionadas.
- Relatório técnico da CET sobre segurança viária e medidas adotadas.

## Anexo - imagens de referência do entorno da Escola Major Arcy

As imagens abaixo servem como referência visual para orientar a vistoria técnica e a definição dos pontos prioritários de intervenção. A execução deverá considerar medição em campo, avaliação de risco e critérios técnicos dos órgãos competentes.

**Imagem 1 - Entorno da Escola Major Arcy**



**Imagem 2 - Entorno da Escola Major Arcy**

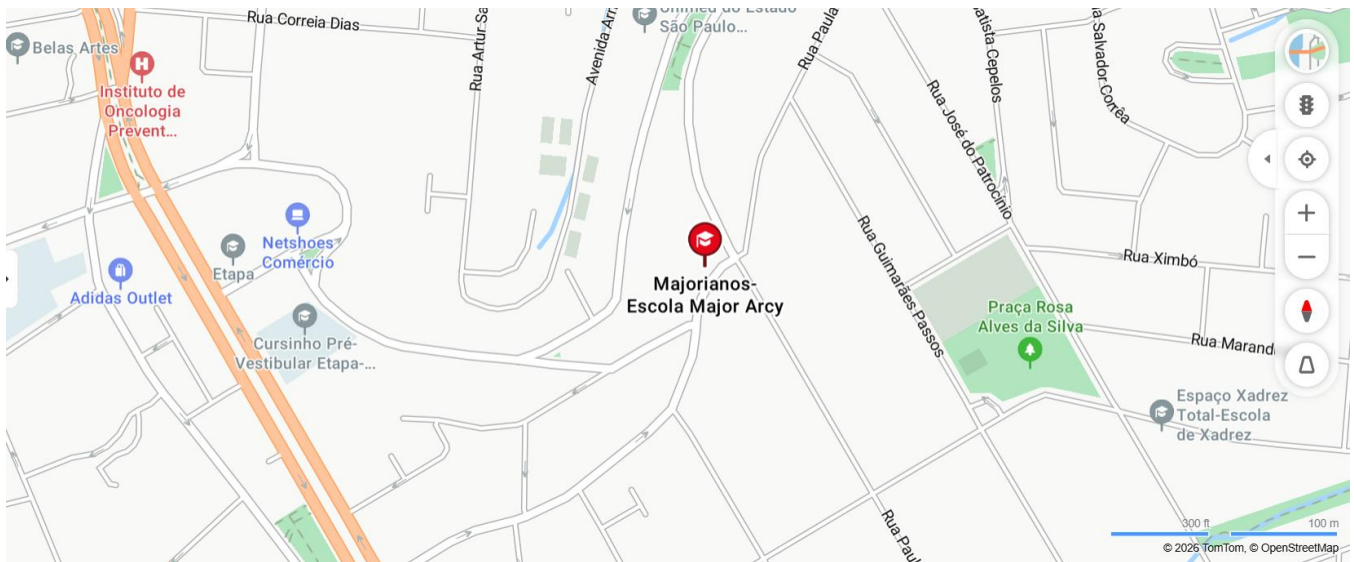


Imagem 3 - Entorno da Escola Major Arcy

